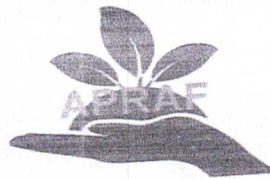


**ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Chamamento Público
Chamada Pública 001/2022/PNAE– SEMED
Rua 5, S/nº Centro, Davinópolis - MA
CEP: 65.927-000



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

CNPJ:36.287.107/0001-00

RUA PRINCIPAL S/N POVOADO MATA GRANDE DAVINÓPOLIS - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.107/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2019
NOME EMPRESARIAL APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.927-970	BAIRRO/DISTRITO POVOADO MATA GRANDE	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-6495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE
CNPJ: 36.287.107/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:42:27 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **2B2C.EB89.FB8D.B167**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.287.107/0001-00

Razão Social: APRAF A DOS P RURAIS DA A F DO POVOADO MATA GRANDE

Endereço: R PRINCIPAL SN POV MATA GRANDE / POV MATA GRANDE / DAVINOPOLIS
/ MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801182405068809

Informação obtida em 08/03/2022 18:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.287.107/0001-00

Razão social: APRAF A DOS P RURAIS DA A F DO POVOADO MATA GRANDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801182405068809
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020914593021109169
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401285721375740
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601184831540255
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701263391009121
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801033517788594
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001164290337322
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101230125600012
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200563441206404
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401150529491712
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501513238978851
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800573780517585
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001322602445947
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101193747583687
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001212340510900
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101332968290522
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302450365888106
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502243704816347
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601322848135610
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702093510194827
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902035388130514
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001442640363350
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102374314281003
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202095962062629
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302124777502075
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405454541696900
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505124687905897
16/06/2020	16/06/2020 a 15/07/2020	2020061601350429098667

ESTATUTO DA APRAF (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR) DO POVOADO MATA GRANDE.

Comissão Permanente
Fis. 116
Rubrica



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.

Artigo 1º - A associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande, é uma Entidade Civil sem Fins Lucrativos, de utilidades pública e de duração indeterminada, com foro neste Município de Davinópolis – Ma.

Objetivos:

- a) Despertar o espírito de Solidariedade, o associativismo e o cooperativismo entre os associados da comunidade em geral;
- b) Promover atividades sociais, culturais e assistências diretamente ou em cooperação com outras instituições com gêneros ou ainda em convívio com órgãos Públicos;
- c) Estimular nos associados o desenvolvimento de suas atividades através de cursos específicos de capacitação profissional palestras, seminários e etc.
- d) Despertar nos associados o interesse pelos problemas e pelo desenvolvimento econômico sociocultural da comunidade;
- e) Apoiar os associados nos projetos de implantação para o desenvolvimento da comunidade;
- f) Incentivar nos associados o interesse pela criação de pequenos animais de produção e fruticultura;
- g) Despertar na comunidade a necessidade de preservação da natureza e conservação do solo;

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 2º - A entidade será redigida pelos seguintes órgãos.

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria executiva;
- c) Conselho Fiscal:

A entidade não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes e associados.

Artigo 3º - A assembleia geral e órgão SUPREMO DA ENTIDADE, constituída por todos os sócios em PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS. 1º Assembleia geral será convocada pela diretoria executiva, pelo conselho fiscal ou pela maioria dos sócios se ocorrer motivos graves e urgentes. 2º A convocação da Assembleia geral é feita através de edital

(Handwritten signatures and initials)

afixada na sede da Associação publicada nos veículos de comunicação disponível de quinze dias. 3° Não poderá participar da assembleia geral sócios que tenha sido admitido até 30 dias de sua convocação. 4° a) A Assembleia geral reúne-se e delibera-a em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados. b) Em segunda e última convocação, uma hora após com a presença de qualquer número de associados. 5° A Assembleia geral ordinária será realizada uma vez por mês para apreciar relatos e as contas da diretoria, extraordinariamente, sempre que haja matéria importante a ser deliberada. 6° os trabalhos da Assembleia geral serão dirigidas pelo presidente.

Artigo 4° - Compete a Assembleia geral: - I. Eleger os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, II. Destituir a qualquer tempo, membro da diretoria, e conselho fiscal, III. Provar os relatórios e as contas apresentadas pela diretoria com parecer do conselho fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o fim prescrito do ensejo II e do presente artigo será necessário a aprovação da maioria dos associados.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 5° - A DIRETORIA EXECUTIVA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE ELEITA EM ASSEMBLEIA GERAL através de votação secreta, compondo-se de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1° Secretário;
- d) 2° Secretário;
- e) 1° Tesoureiro;
- f) 2° Tesoureiro;

Artigo 6° - A duração do mandato da diretoria será de 2(dois) anos podendo seus membros seres reeleitos para a mesma ou qualquer outra função, por mais 2(dois) anos.

Artigo 7° - compete a Diretoria Executiva

- a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- b) Deliberar sobre quaisquer reclamações dos associados;
- c) Executar os planos das atividades da Associação;
- d) Estudar e aprovar ou enjeitar as propostas de novos sócios;

Artigo 8° - Compete ao Presidente:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) Proteger o patrimônio da entidade;
- c) Receber doação;
- d) Realizar mediante a aprovação em assembleia geral a contratação de empréstimo e outras obrigações pecuniárias;
- e) Convocar, presidir e encerrar as reuniões da diretoria da assembleia geral, exercendo o direito e voto apenas quando no caso de empate;

Artigo 9º - Ao Vice-Presidente compete substituir o presidente em sua ausência, impedimentos ou renuncia e auxilia-lo quando convocado;

Artigo 10º - Compete aos Secretários:

- a) Organizar e dirigir os assuntos da entidade;
- b) Lavrar e assinar atas;
- c) Assinar juntamente com o Presidente a correspondência da entidade;

Artigo 11º - Compete aos Tesoureiros:

- a) Ter sobre suas responsabilidades as finanças da Associação;
- b) Assinar com o presidente, todos os documentos de responsabilidade financeira (Notas, Caixa, Balancetes, Balanço, assinar);
- c) O Presidente os cheques recebidos e toda movimentação bancária;
- d) Efetuar pagamentos com autorização do Presidente;

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL É ÓRGÃO AUTÔNOMO COMPOSTO DE 03(TRÊS) TITULARES, 03(TRÊS) SUPLENTE ELEITOS PARA ASSEMBLEIA GERAL PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS.

Artigo 12º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as movimentações da entidade, na área financeira;
- b) Examinar a prestação de contas da Diretoria emitindo parecer a respeito, reunindo-se obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário;
- c) Requerer a Diretoria a convocação imediato da assembleia Geral, caso ocorra justifique.

CAPITULO V

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 13º - Poderá ser o Sócio da Entidade qualquer pessoa Lavrador desde que seja da Zona Rural, sem distinção de classe social, raça, cor, nacionalidade, crede religioso ou filiação política partidária. PARÁGRAFO ÚNICO é ilimitado o número de Sócios;

CAPITULO VI

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 14º - São direitos dos Sócios:

- a) Votar a ser votado a cargos letivos;
- b) Participar das atividades sociais recreativas, culturais, assistências promovidas pela entidade;
- c) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade;
- d) Pedir demissão ou licenciar-se do quadro social;

Artigo 15º - São de deveres dos Associados:

- a) Cumprir integralmente o que estabelece o estatuto da entidade;
- b) Colaborar com as iniciativas da entidade;
- c) Apoiar as decisões da Assembleia Geral sem contestar quando estiver ausente;



Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

d) Justificar por escrito sua ausência nas reuniões da Assembleia Geral, quando não puder de no mínimo dois terço(2/3) de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais;

Comparecer por motivos sérios e justificáveis.



CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16° - De dois a dois anos a Assembleia Geral ordinária realizará eleições gerais para a escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. (Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal) 1° Para os fins deste capítulo a Assembleia Geral deverá ser convocada por edital com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência afixada na sede da entidade e publicada, se possível em jornal local. 2° As eleições serão convocadas obrigatoriamente para data anterior ao término do mandato da Diretoria em exercício, podendo até ocorrer no último dia do seu mandato. 3° As chapas concorrentes deverão ser registradas com antecedência mínima de 5(cinco) dias. 4° As chapas somente serão aceitas caso haja candidatos para todos os cargos. 5° A eleição será processada através do voto direto e secreto, dela só poderão participar os sócios que estão cumprindo com as obrigações de acordo com o estatuto. 6° Será considerado eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados. 7° Os eleitos serão empossados mediante o resultado da eleição. 8° Em caso de empate será considerada eleita a chapa cujo candidato for o associado mais antigo.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES IMPOSTAS

Artigo 17° - Serão consideradas faltas graves passíveis de punição pela diretoria cuja pena deverá ir até o desligamento da entidade: **A-** Descartar as deliberações da assembleia geral, da diretoria ou qualquer membro no exercício de sua função. **B-** Prejudicar a entidade, em seus bens e reputação ou não obedecerem as normas do estatuto. **C-** Faltar 3 (três) assembleias gerais ordinárias consecutivas sem justificativas.

CAPÍTULO IX DO PATRIMÔNIO

Artigo 18° - Os recursos da entidade são constituídos de **A-** Doação pública ou privada. **B-** Receitas provenientes da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios. **C-** Outras receitas.

Artigo 19°- O patrimônio da entidade é constituído de bens e valores de qualquer natureza recebida ou por elas adquiridos.

Artigo 20°- No caso da extinção da entidade o seu patrimônio reverterá em benefícios dos sócios.

Parágrafo Único: Portanto a Assembleia Geral será exclusivamente convocada para estes fins.

CAPITULO X

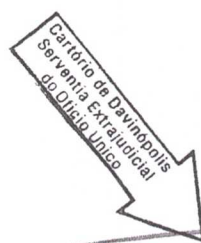
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21º- O presente estatuto só será reformado mediante convocação da Assembleia Geral especificamente para estes fins, e com a aprovação de no mínimo de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 23º- O presente estatuto entrará em vigor após seu registro em título e documentos.



Presidente: Francirene Bezerra da Silva



Luiz Nildo Alencar Lima
OAB-MA 14.556

Luiz Nildo Alencar Lima
OAB-MA 14.556
ADVOGADO

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)

Francirene Bezerra da Silva e Luiz Nildo Alencar Lima

Davinópolis/MA, 24 de 01 de 2019

Ediléya Miranda G. dos Santos
Notária e Registradora Interina
Cristiane Gonçalves Ribeiro
Escrevente Substituta
Portaria 17/2017



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. ART. 16-LRF

Prenotado(a) no Livro-A-01, Protocolo, sob nº 417 fls. 26F
Registrado(a) no Livro A-04, Transcrição Integral, sob nº 67 fls. 07
e lançado(a) no livro C, Indicador Pessoal, sob nº... fls.
Davinópolis/MA, 24 de 01 de 2019

Em test... da verdade
Ediléya Miranda G. dos Santos
Notária e Registradora Interina
Cristiane Gonçalves Ribeiro
Escrevente Substituta
Portaria 17/2017



MATA GRANDE
DAVINÓPOLIS - MA

[Handwritten signatures]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS



Aos 17 de novembro de 2020 as 19h00 reuniram-se os produtores da referida Associação com o objetivo de renovar a diretoria, pois venceu o mandato atual iniciou-se a reunião a Sra. Francirene Bezerra da Silva fazendo a acolhida dando as boas vindas e em seguida colocou a todos a Pauta da reunião que seria a renovação da diretoria através de uma eleição ou reeleição deixando assim o espaço aberto para cada um se expor e se candidatar aos cargos foi relatado pelos sócios as vantagens alcançadas pela diretoria durante esses dois anos de mandato e por conta disso os mesmo decidiram ser reeleita a mesma diretoria para dar continuidade aos trabalhos por mais dois anos ficando assim a mesma composta da seguinte forma Presidente Francirene Bezerra da Silva, Vice Presidente Silvino Resplandes Sá, 1º secretário Francihelio Alves Bezerra, 2º secretário Adriana silva Andrade, 1º Tesoureiro Adão Silva França, 2º Tesoureiro Marlete Pereira Nunes, Conselho Fiscal titular José Oliveira da Silva, 2º titular Julio Alves Bezerra, 3º titular Marinete da Silva Custódio com Suplente Paulo Ricardo Pereira, 2º Suplente Jaqueline Moreira da Silva, 3º Suplente Antônio Aves Bezerra, em seguida os eleitos foram pelo Presidente empoçado no ato nada mais havia a ser tratado no presente momento.

Ata foi lida aprovada e assinada por todas.

Carterio de Davinópolis
Serventia Extrajudicial
do Juízo Único

Carterio de Davinópolis
Serventia Extrajudicial
do Juízo Único

Francirene Bezerra da Silva Silvino Resplandes Sá
Francirene Bezerra da Silva Silvino Resplandes Sá
Presidente Vice Presidente

Francihelio A. Bezerra Adriana Silva Andrade
Francihelio Alves Bezerra Adriana Silva Andrade
1º secretário 2º secretário

Adão Silva França Marlete Pereira Nunes
Adão Silva França Marlete Pereira Nunes
1º Tesoureiro 2º Tesoureiro

Conselho fiscal

1º titular: José Oliveira da Silva José Oliveira da Silva
2º titular: Júlio Alves Bezerra Julio ALVES BEZERRA
3º titular: Marinete da Silva Custódio Marinete da Silva Custodio

1º suplente: Paulo Ricardo Pereira Paulo Ricardo Pereira
2º Suplente: Jaqueline Moreira da Silva Jaqueline Moreira da Silva
3º Suplente: Antônio Aves Bezerra ANTONIO ALVES BEZERRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Suplen...
Cartorio de Davinópolis-MA
Portaria n.º 01/2020

Poder Judiciário - TJMA, Seio
Processo nº 1497/2020 - 0001/2021
RACIÃO BEZERRA DA SILVA, C/DAI R\$ 37,04
FAPZ R\$ 1,04 FAVZ R\$ 1,04 FEMP R\$ 1,04
Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



Suplen...
Cartorio de Davinópolis-MA
Portaria n.º 01/2020

Poder Judiciário - TJMA, Seio
Processo nº 1497/2020 - 0001/2021
RACIÃO BEZERRA DA SILVA, C/DAI R\$ 37,04
FAPZ R\$ 1,04 FAVZ R\$ 1,04 FEMP R\$ 1,04
Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



Amanda Soares da Silva
CPF nº 038.503-86
Escritório Autorizada
Cartorio de Davinópolis-MA
Portaria n.º 01/2020

Poder Judiciário - TJMA
Processo nº 1497/2020 - 0001/2021
RACIÃO BEZERRA DA SILVA, C/DAI R\$ 37,04
FAPZ R\$ 1,04 FAVZ R\$ 1,04 FEMP R\$ 1,04
Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



Amanda Soares da Silva
CPF nº 038.503-86
Escritório Autorizada
Cartorio de Davinópolis-MA
Portaria n.º 01/2020

Poder Judiciário - TJMA
Processo nº 1497/2020 - 0001/2021
RACIÃO BEZERRA DA SILVA, C/DAI R\$ 37,04
FAPZ R\$ 1,04 FAVZ R\$ 1,04 FEMP R\$ 1,04
Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA
Processo nº 1497/2020 - 0001/2021
RACIÃO BEZERRA DA SILVA, C/DAI R\$ 37,04
FAPZ R\$ 1,04 FAVZ R\$ 1,04 FEMP R\$ 1,04
Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA APRAF (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR) DO POVOADO MATA GRANDE, ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO ESTATUTO".

Aos 27 de Outubro de 2018, as 16:00hs na Comunidade Mata Grande Município de Davinópolis-Ma, reuniram-se os Produtores da referida Comunidade em Assembléia Geral com o objetivo de constituírem a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande, sob forma de Sociedade Civil sem "Fins Lucrativos". Onde foi exposto e debatido entre todos que ali estavam a importância de criar a Associação, pois temos a dificuldade do escoamento da produção existente em nossa região a anos, então vimos a urgência de nos organizar para assim alcançar os objetivos almejados. Após vários pronunciamentos, tornou-se concreta a idéia da criação e da organização que tornou o nome de Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, do Povoado Mata Grande. Em seguida por unanimidade foram eleitos os Membros para compor a Diretoria, que ficou dessa forma: Presidente: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA Portadora do RG: 000099125898-3 e CPF: 638.824.183-20, residente na Rua Principal Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma, Vice-Presidente: SILVINO RESPLANDES SÁ, Portador do RG 034211942007-0 e CPF 292.300.713-15, residente na rua principal S/N Povoado São Raimundo - Davinópolis-Ma. 1º Secretário: FRANCIHELIO ALVES BEZERRA, Portador do RG-014226672000-8 CPF-001.767.773-42, residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 2º Secretário: DOMINGOS SOARES SOUSA, Portador do RG-035152682008-5 CPF-047.920.633-37 residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 1º Tesoureiro: ADÃO SILVA FRANCA, Portador do RG-00008957998-7 CPF-026.463.473-08 residente na rua principal S/N Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 2º Tesoureiro: MARLETE PEREIRA NUNES, Portadora do RG-1553778 CPF 000.683.743.30 residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. Conselho Fiscal: Titular: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Portador do RG 14359852000-3 CPF-000.962.743-01 residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 2º Titular: JULIO ALVES BEZERRA portador do RG 017883902001-0 e CPF 048.532.223-40 residente na rua principal s/n povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 3º Titular: MARINETE DA SILVA CUSTODIO, Portadora do RG-1454434-2 CPF-972.503.761-87 residente na Rua Mata Grande S/N Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. Suplente: 1º Suplente: PAULO RICARDO PEREIRA Portador do RG-047936302013-7 CPF 622.633.833-88 residente na rua mata Grande nº 13 -Povoado Mata Grande - Davinópolis - Ma 2º Suplente: JAQUELINE MOREIRA DA SILVA, Portadora do RG- 040719512010-7 CPF-610.434.323-61 residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. 3º Suplente: MARIA DACY PEREIRA



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Comissão Permanente L
Fls. 124
Rubrica

RG- 040719512010-7 CPF-610.434.323-61 residente na rua principal s/n Povoado Mata Grande – Davinópolis-Ma. 3º Suplente: MARIA DACY PEREIRA NUNES, Portadora do RG-94992198-0 CPF-003.680.193-30 residente na rua Mata Grande s/n Povoado Mata Grande - Davinópolis-Ma. Em seguida os Elatos foram pelo Presidente empoçados no Ato. Nada mais havia a ser tratado no presente momento, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos.

Francirene Bezerra da Silva
FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA
Presidente

Silvino Resplandes Sá
SILVINO RESPLANDES SÁ
Vice-Presidente

Francihelio Alves Bezerra
FRANCIHELIO ALVES BEZERRA
1º Secretário

Domingos Soares Sousa
DOMINGOS SOARES SOUSA
2º Secretário

Adão Silva Franca
ADÃO SILVA FRANCA
1º Tesoureiro

Marlete Pereira Nunes
MARLETE PEREIRA NUNES
2º Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

1º Titular:
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA *José Oliveira da Silva*
2º Titular:
JULIO ALVES BEZERRA *Julio Alves Bezerra*
3º Titular:
MARINETE DA SILVA CUSTÓDIO *Marinete da Silva Custodio*
1º Suplente:
PAULO RICARDO PEREIRA *Paulo Ricardo Pereira*
2º Suplente:
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA *Jaqueline Moreira da Silva*
3º Suplente:
MARIA DACY PEREIRA NUNES *Maria Dacy Pereira Nunes*

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)

Francirene Bezerra da Silva
Francihelio Alves Bezerra
Adão Silva Franca

Davinópolis/MA, 24 de 01 de 20 19

Edileia Miranda dos Santos
Notária Pública Interina
Escritora Substituta
Portaria 17/2017



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, ART. 16-LRF

Promovido(a) no Livro-A-01, Protocolo, sob nº 116 fls. 125

Registrado(a) no Livro A Transladação Integral, sob nº fls.

e lançado(a) no livro C, Indicador Pessoal, sob nº fls.

Davinópolis/MA de de 20 18

Em test da verdade

Ediléya Miranda G. dos Santos
Notaria ~~Christiane Gonçalves Ribeiro~~
Escrevente Substituta
Portaria 17/2017





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092141/21

Data da Certidão: 29/12/2021 11:25:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36287107000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2021 11:25:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253971/21

Data da Certidão: 29/12/2021 11:21:47

CPF/CNPJ 36287107000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2021 11:21:47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.287.107/0001-00

Certidão n°: 48045834/2021

Expedição: 03/11/2021, às 12:29:26

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.287.107/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Eu, Francirene Bezerra da Silva, representante da Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande (**APRAF**), Davinópolis- MA., com CNPJ nº 36.287.107/0001-00 e DAP Jurídica nº SDW3628710700010510210924 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação estão abaixo relacionados:

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022.

Francirene Bezerra da Silva

**FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE
VENDA DOS ASSOCIADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Associação dos Produtores Rurais do Povoado Mata Grande, inscrito no CNPJ nº 36.287.107/0001-00, DAP Jurídica nº SDW3628710700010510210924, com sede na Rua Principal s/n, no Povoado Mata Grande Davinópolis-Ma, representado (a) por Francirene Bezerra da Silva, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000099125898-3 e do CPF nº 638.824.183-20 nos termos do Estatuto Social, DECLARA, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 226/2013, alterada a redação pelo art.12 da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Davinópolis - MA, de 08 de 2022

Assinatura do (a) Declarante

Francirene Bezerra da Silva

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW3628710700010510210924

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 36.287.107/0001-00	2.Inscrição Estadual: 000000000
3.Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE	5.Data de Constituição: 24/01/2019
4.Nome Fantasia: APRAF	7.Site:
6.Email: APRAF2020@GMAIL.COM	9.Número: S/N
8.Endereço: RUA PRINCIPAL	11.CEP: 65927-000
10.Bairro e Distrito: POVOADO MATA GRANDE	
12.Município - UF: Davinópolis - MA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 99 Número: 9194-1442 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 29

1. Número total de Associados: 42 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

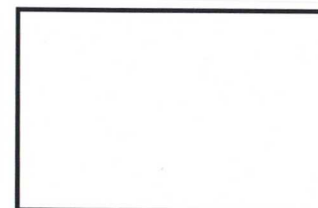
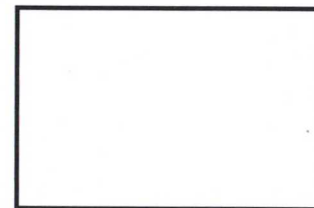
Polegar direito 2

Nome: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA

CPF 638.824.183-20

Local: Davinópolis

Assinatura: Francirene Bezerra da Silva



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

Instituição: CNPJ 08.593.102/0001-70

Representante: CPF 436.323.003-72

Davinópolis

05/12/2021

Keila Maria A. de Sousa
Engª Agrônoma
CREA-MA 11995152-8
AGERP - Imperatriz MA





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 11725073

Emitido em: 09/03/2022 às 11:27:01

DAP: SDW3628710700010510210924 Versão DAP: 3.2 Emissão: 05/10/2021 Validade(*): 05/10/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 36.287.107/0001-00
Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Davinópolis/MA **Data Constituição:** 24/01/2019
Representante Legal: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA **CPF:** 638.824.183-20

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: KEILA MARIA ALVES DE SOUSA **CPF:** 436.323.003-72
Local de Emissão: Davinópolis/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	27	64,29

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Davinópolis	27

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	27	64,29
Associados sem DAP	15	35,71
Total dos Associados	42	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 11724566

Emitido em: 09/03/2022 às 11:24:47

DAP: SDW3628710700010510210924	Versão DAP: 3.2	Emissão: 05/10/2021	Validade(*): 05/10/2023
CNPJ: 36.287.107/0001-00	Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
026.463.473-08	ADÃO SILVA FRANÇA	SDW0037466593100510211013	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
988.479.883-49	ADRIANA SILVA ANDRADE	SDW0988479883490812210432	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
059.774.463-73	ALINE JORGE DOS SANTOS FERREIRA	SDW0059774463731003200928	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
333.837.233-72	ANTÔNIA SILVA DA COSTA	SDW0252703463203108210931	Davinópolis	MA	31/08/2023	V
015.011.053-70	ANTÔNIO ALVES BEZERRA	SDW0015011053700712210534	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
039.743.013-21	ANTÔNIO DOS REIS LIMA PEREIRA	SDW0059774463731003200928	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
052.000.153-24	AUREA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO	SDW0052000153241003200943	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
610.397.523-90	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SDW0610397523901908200554	Davinópolis	MA	19/08/2022	B
047.920.633-37	DOMINGOS SOARES SOUSA	SDW0047920633372109200642	Davinópolis	MA	21/09/2022	B
643.785.863-04	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	SDW0643785863040510211118	Davinópolis	MA	05/10/2023	V
606.319.593-94	FANCILEIA BEZERRA DA SILVA	SDW0606319593940809201213	Davinópolis	MA	08/09/2022	B
001.767.773-42	FRANCIHELIO ALVES BEZERRA	SDW0001767773422809200952	Davinópolis	MA	28/09/2022	B
638.824.183-20	FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA	SDW0638824183200903221123	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
252.703.463-20	JOÃO PINTO DA COSTA	SDW0252703463203108210931	Davinópolis	MA	31/08/2023	V
048.532.223-40	JÚLIO ALVES BEZERRA	SDW0048532223401702221027	Davinópolis	MA	17/02/2024	B
023.527.473-92	MARIA CRISTIANE SILVA FRANÇA	SDW0023527473922408201105	Davinópolis	MA	24/08/2022	B
328.303.003-00	MARIA IRENE NUNES OLIVEIRA	SDW0328303003000712210632	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
327.604.502-87	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO	SDW0292300713150812210516	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
972.503.761-87	MARINETE DA SILVA CUSTÓDIO	SDW0972503761870712210649	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
000.683.743-30	MARLETE PEREIRA NUNES	SDW0000683743301509201132	Davinópolis	MA	15/09/2022	B
00.521.983-32	MILSON GOMES DA SILVA	SDW0000521983320903220957	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
426.013.858-80	PATRÍCIA SILVA ANDRADE	SDW0426013858800903220844	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
037.466.593-10	REJANE DE SOUSA FERREIRA	SDW0037466593100510211013	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
002.463.263-52	SILVANA DE FREITAS SANTOS	SDW0002463263520510210845	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
292.300.713-15	SILVINO RESPLANDE DE SÁ	SDW0292300713150812210516	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
607.479.443-00	SILVIO PAIXÃO NUNES OLIVEIRA	SDW0607479443001802221007	Davinópolis	MA	18/02/2024	B
626.014.133-52	VINÍCIUS OLIVEIRA SOUSA	SDW0626014133521305211139	Davinópolis	MA	13/05/2023	B

Total Categoria: 27

Total sócios: 27

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 11723455

Emitido em: 09/03/2022 às 11:18:43

DAP: SDW3628710700010510210924	Versão DAP: 3.2	Emissão: 05/10/2021	Validade(*): 05/10/2023
CNPJ: 36.287.107/0001-00	Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE		

CPF	Nome	Data Filiação
004.849.823-89	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	09/03/2020
237.116.123-34	FILINTO BANDEIRA DA SILVA	09/03/2020
769.543.313-68	FRANCINALDO NASCIMENTO COSTA	09/03/2020
638.824.183-20	FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA	28/01/2019
601.843.973-59	FRANCISCA VÂNIA SILVA DE ANDRADE	05/05/2021
523.836.283-87	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	09/03/2020
010.002.643-51	FRANCISCO ELIÉSIO DA COSTA	28/01/2019
640.434.323-61	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	28/01/2019
3.400.983-72	JOSÉ WILTON DE SOUSA PEREIRA	09/03/2020
003.680.193-30	MARIA DACY PEREIRA NUNES	28/01/2019
344.090.923-91	MARINETE RODRIGUES MENDES	09/03/2020
622.663.833-88	PAULO RICARDO PEREIRA	28/01/2019
040.533.653-50	RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	09/03/2020
604.466.483-02	ROSIENE SOUSA AMORIM	09/03/2020
609.627.233-98	ROSILDA SOUSA AMORIM	05/05/2021
056.030.943-03	ROSILENE SOUSA AMORIM	05/05/2021

Total sócios: 16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Eu, Francirene Bezerra da Silva, representante da Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande (**APRAF**), Davinópolis- MA., com CNPJ nº 36.287.107/0001-00 e DAP Jurídica nº SDW3628710700010510210924 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação estão abaixo relacionados:

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022.

Francirene Bezerra da Silva

**FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXOIII

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE
VENDA DOS ASSOCIADOS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Associação dos Produtores Rurais do Povoado Mata Grande, inscrito no CNPJ nº 36.287.107/0001-00, DAP Jurídica nº SDW3628710700010510210924, com sede na Rua Principal s/n, no Povoado Mata Grande Davinópolis-Ma, representado (a) por Francirene Bezerra da Silva, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000099125898-3 e do CPF nº 638.824.183-20 nos termos do Estatuto Social, DECLARA, que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 211.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 226/2013, alterada a redação pelo art.12da Resolução/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Davinópolis - MA, de 08 de 2022

Assinatura do (a) Declarante

Francirene Bezerra da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.107/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2019	
NOME EMPRESARIAL APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.927-970	BAIRRO/DISTRITO POVOADO MATA GRANDE	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3525-6495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW3628710700010510210924

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 36.287.107/0001-00	2.Inscrição Estadual: 000000000
3.Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE	5.Data de Constituição: 24/01/2019
4.Nome Fantasia: APRAF	7.Site:
6.Email: APRAF2020@GMAIL.COM	9.Número: S/N
8.Endereço: RUA PRINCIPAL	11.CEP: 65927-000
10.Bairro e Distrito: POVOADO MATA GRANDE	
12.Município - UF: Davinópolis - MA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 99 Número: 9194-1442 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 29

1. Número total de Associados: 42 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

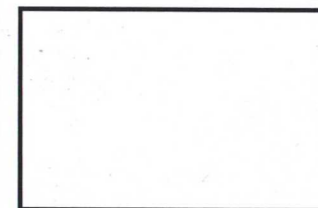
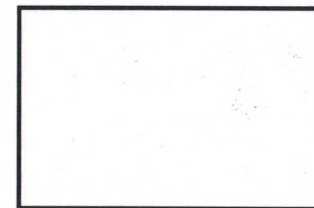
Polegar direito 2

Nome: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA

CPF 638.824.183-20

Local: Davinópolis

Assinatura: Francirene Bezerra da Silva



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf

Razão Social: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

Instituição: CNPJ 08.593.102/0001-70

Representante: CPF 436.323.003-72

Kella Maria A. de Sousa
Eng. Agrônoma
CREA-MA 111995152-8
AGERP Maranhão





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 1169167675897068

Emitido em: 09/03/2022 às 08:29:42

DAP: SDW3628710700010510210924 Versão DAP: 3.2 Emissão: 05/10/2021 Validade(*): 05/10/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 36.287.107/0001-00
Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Davinópolis/MA **Data Constituição:** 24/01/2019
Representante Legal: FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA **CPF:** 638.824.183-20

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: KEILA MARIA ALVES DE SOUSA **CPF:** 436.323.003-72
Local de Emissão: Davinópolis/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	26	61,90

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Davinópolis	26

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	26	61,90
Associados sem DAP	16	38,10
Total dos Associados	42	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 11724566

Emitido em: 09/03/2022 às 11:24:47

DAP: SDW3628710700010510210924	Versão DAP: 3.2	Emissão: 05/10/2021	Validade(*): 05/10/2023
CNPJ: 36.287.107/0001-00	Razão Social: ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
026.463.473-08	ADÃO SILVA FRANÇA	SDW0037466593100510211013	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
988.479.883-49	ADRIANA SILVA ANDRADE	SDW0988479883490812210432	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
059.774.463-73	ALINE JORGE DOS SANTOS FERREIRA	SDW0059774463731003200928	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
333.837.233-72	ANTÔNIA SILVA DA COSTA	SDW0252703463203108210931	Davinópolis	MA	31/08/2023	V
015.011.053-70	ANTÔNIO ALVES BEZERRA	SDW0015011053700712210534	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
039.743.013-21	ANTÔNIO DOS REIS LIMA PEREIRA	SDW0059774463731003200928	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
052.000.153-24	AUREA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO	SDW0052000153241003200943	Davinópolis	MA	10/03/2022	B
610.397.523-90	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SDW0610397523901908200554	Davinópolis	MA	19/08/2022	B
047.920.633-37	DOMINGOS SOARES SOUSA	SDW0047920633372109200642	Davinópolis	MA	21/09/2022	B
043.785.863-04	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	SDW0643785863040510211118	Davinópolis	MA	05/10/2023	V
606.319.593-94	FANCILEIA BEZERRA DA SILVA	SDW0606319593940809201213	Davinópolis	MA	08/09/2022	B
001.767.773-42	FRANCHILIO ALVES BEZERRA	SDW0001767773422809200952	Davinópolis	MA	28/09/2022	B
638.824.183-20	FRANCIRENE BEZERRA DA SILVA	SDW0638824183200903221123	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
252.703.463-20	JOÃO PINTO DA COSTA	SDW0252703463203108210931	Davinópolis	MA	31/08/2023	V
048.532.223-40	JÚLIO ALVES BEZERRA	SDW0048532223401702221027	Davinópolis	MA	17/02/2024	B
023.527.473-92	MARIA CRISTIANE SILVA FRANÇA	SDW0023527473922408201105	Davinópolis	MA	24/08/2022	B
328.303.003-00	MARIA IRENE NUNES OLIVEIRA	SDW0328303003000712210632	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
327.604.502-87	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO	SDW0292300713150812210516	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
972.503.761-87	MARINETE DA SILVA CUSTÓDIO	SDW0972503761870712210649	Davinópolis	MA	07/12/2023	B
000.683.743-30	MARLETE PEREIRA NUNES	SDW0000683743301509201132	Davinópolis	MA	15/09/2022	B
0521.983-32	MILSON GOMES DA SILVA	SDW0000521983320903220957	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
026.013.858-80	PATRÍCIA SILVA ANDRADE	SDW0426013858800903220844	Davinópolis	MA	09/03/2024	B
037.466.593-10	REJANE DE SOUSA FERREIRA	SDW0037466593100510211013	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
002.463.263-52	SILVANA DE FREITAS SANTOS	SDW0002463263520510210845	Davinópolis	MA	05/10/2023	B
292.300.713-15	SILVINO RESPLANDE DE SÁ	SDW0292300713150812210516	Davinópolis	MA	08/12/2023	B
607.479.443-00	SILVIO PAIXÃO NUNES OLIVEIRA	SDW0607479443001802221007	Davinópolis	MA	18/02/2024	B
626.014.133-52	VINÍCIUS OLIVEIRA SOUSA	SDW0626014133521305211139	Davinópolis	MA	13/05/2023	B

Total Categoria: 27

Total sócios: 27

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Maria Cristiane Silva França, inscrito no CPF nº 023.527.473-92 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado Mata Grande município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 28 de janeiro de 2019.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Maria Cristiane Silva França



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Francihelio Alves Bezerra, inscrito no CPF nº 001.767.773-42 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado Mata Grande município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 28 DE Janeiro de 2019.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Francihelio Alves Bezerra

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Rejane de Sousa Ferreira, inscrito no CPF nº 037.466.593-10 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado Mata Grande município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 01 de maio de 2021.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Rejane de Sousa Ferreira

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Áurea Cristina Gomes da Conceição, inscrito no CPF nº 052.000.153-54 residente e domiciliado na rua do Pequí, Assentamento Alegria município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde de 09 de março de 2020.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Áurea Cristina Gomes da Conceição





**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Marinete Rodrigues Mendes, inscrito no CPF nº 344.090.923-91 residente e domiciliado na rua Principal, Assentamento Alegria município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 09 de março 2020.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Marinete Rodrigues Mendes

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Elizabeth Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 643.785.863-04 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado São Raimundo município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 05 de maio de 2021.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Elizabeth f. dos santos



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Francirene Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 638.824.183-20 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado Mata Grande município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 28 DE JANEIRO DE 2019.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Francirene Bezerra da Silva

Ch

97



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Marlete Pereira Nunes, inscrito no CPF nº 000.683.743-30 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado Mata Grande município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 28 DE Janeiro de 2019.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Marlete Pereira Nunes

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**APRAF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA
FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ:36.287.107/0001-00**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO

Eu, Silvino Resplande de Sá, inscrito no CPF nº 292.300.713-15 residente e domiciliado na rua Principal, Povoado São Raimundo município de Davinópolis-Ma. DECLARO para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida ASSOCIAÇÃO, desde 28 de janeiro de 2019.

Davinópolis - MA, 08 de Março de 2022 .

Assinatura do (a) Declarante.

Silvino Resplandes Sá